

À empresa MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento dessa digna empresa, segue a resposta abaixo:

Pergunta: “*Ainda não entendi em que momento será necessário enviar a REDE CREDENCIADA, somente o Licitante declarado vencedor deverá enviar, ou será somente na assinatura do contrato?*”

Resposta do Pregoeiro: De acordo com o disposto nos itens 5.1 e 9.1 do Termo de Referência a REDE CREDENCIADA deverá ser enviada no prazo de até “10 (dez) dias após assinatura do contrato, incluindo a instalação de todos os equipamentos e insumos necessários à operação do sistema, o credenciamento dos postos indicados pela CONTRATANTE, bem como o credenciamento e treinamento dos gestores e condutores.” (grifo nosso).

Pergunta: “Se tratando de um certame que será julgado pelo MAIOR DESCONTO, isso quer dizer que só será aceito Taxa Zero ou Negativa, uma vez que as taxas positivas geram um custo?”

Resposta do Pregoeiro: De acordo com a inteligência do item 8.2.2. do Edital as propostas poderão ter taxas positivas “*cabendo*” também “proposta igual ou menor que zero (≤ 0)”, tudo a depender da competitividade do certame licitatório. (grifo nosso).

Atenciosamente,

JONAS SILVA DOS SANTOS
Pregoeiro